



Fundão, 07 de junho de 2016

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 83/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 12/2016

REENQUADRA O CARGO DE AUDITOR INTERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissibilidade

Parecer: Pela Admissibilidade

Complemento: OPINAMOS PELA ADMISSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2016 QUE “REENQUADRA O CARGO DE AUDITOR INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO”, RECOMENDANDO QUE O MESMO SEJA ANALISADO PELA COMPETENTE COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DESTA CASA, PARA QUE ASSIM EMITA O RESPECTIVO PARECER PARA, POSTERIORMENTE, SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NESTA CASA DE LEI.

Providências: Incluir Proposição no Expediente

Valdirene Ornela da Silva Barros